



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

SEAB/DEAGRIC

Pág.: 91

Rub.: L

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: LINDOESTE/PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MUNICÍPIO DE LINDOESTE		CNPJ: 80.881.915/0001-92	
Endereço: AV. MARECHAL C. RONDON S/Nº - CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.826-000	Telefone: (45) 3237-1250	
Conta Corrente: nº 38.791-6	Banco: 001 - BRASIL	Agência: 3508-4	Praça de Pagamento: IMIGRANTE.
Responsável: SILVIO DE SOUZA			CPF: 913.358.179-72
CI/Orgão Expedidor: 5.569.712-4	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 24,00 quilômetros. Sendo o Trecho 01 – Estrada que Liga a Comunidade Mangabeira/Ponte Rio até a Sede Fazenda Grolli, Trecho 02 – Estrada que liga a Comunidade do Canarinho até a Comunidade do Carijó com 4,0 Km, Trecho 03 – Estrada que liga o Bairro Cielito até a Comunidade Santa Izabel/Divisa Rio Tangará com 3,5Km, Trecho 04 – Estrada que liga a Comunidade Linha Filipini até a BR 163 com 2,0Km, Trecho 05 – Estrada da Comunidade Mangabeira até a Ponte do Rio Mangabeira + 200mts com 2,0 Km, Trecho 06 – Estrada que Liga a Comunidade Mangabeira/Sede Faz. Grolli até a Divisa com o município de Santa Tereza do Oeste com 3,0 Km, Trecho 07 – Estrada que Liga o Bairro Alvorada até a Comunidade do Parque/Casa do Mineiro com 2,5 Km e Trecho 08 – Estrada que liga a Comunidade Gonçalves Dias até a Sede Fazenda Boi Tatá com 2,5 Km, totalizando **24,00KM**.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Lindoeste possui mais de 400KM de estradas rurais, e que nos períodos de chuva sofre com a deterioração de suas estradas e necessita do apoio financeiro, para que possa recuperar a trafegabilidade de suas estradas, pois além de ter uma extensão grande de estradas, possui um dos menores IDH's do Estado do Paraná, não tendo condições de recuperar suas estradas com recursos próprios. A recuperação dos trechos citados, se faz necessário, para que possamos apoiar nossos agricultores para que eles escoem suas safras e produções com o menor prejuízo possível.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	08(oito)
2 - Número de agricultores	800,00

Comunidades atendidas: Comunidade Santa Luzia, Comunidade São Roque, Comunidade do Canarinho, Comunidade Santa Izabel, Linha Filipini, Comunidade Mangabeira, Comunidade do Parque e Comunidade Gonçalves Dias, vale ressaltar que os trechos estão localizados em apenas 03 (três) Comunidades, mas como estes trechos são usados por agricultores de mais comunidades, o número final de comunidades beneficiadas será de 08 (oito) .

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 42.735,00 litros de óleo diésel	R\$ 2,457	105.000,00 cento e cinco mil reais	5.000,00- Contrapartida	100.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/Sangradouros	Uni	62,00	Pá Carregadeira	124,00
2	Lombadas	Uni	25,00	Pá Carregadeira	75,00
3	Regularização do Leito	Km	24,00	Motoniveladora	135,00
4	Abaulamento do Leito	Km	24,00	Motoniveladora	135,00
5	Caixas de Retenção	Uni	25,00	Pá Carregadeira	75,00
6	Vala Lateral Rasa	m	48.000,00	Retroescavadeira	195,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / MENSAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

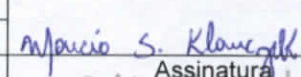
- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

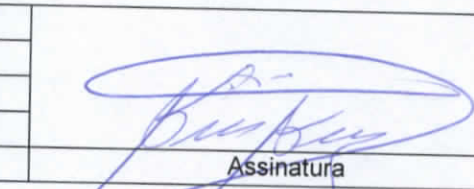
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	MARCIO SANTOS KLAUCZEK	 Assinatura Prefeitura Municipal de Lindoeste
Cargo:	ENG.CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA N º 78.670-D/PR	
Local:	LINDOESTE-PR	
Data:	14/03/2014	

Engenheiro Civil - Marcio S. Klaucek
 Crea-PR - 78670-D

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

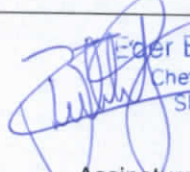
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	SILVIO DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	913.358.179-72	
Local:	LINDOESTE - PR	
Data:	14/03/2014	

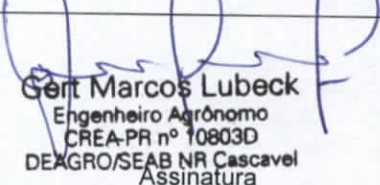
Silvio de Souza
 Prefeito Municipal
 CPF 913.358.179-72

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 007/2014, EM ANEXO

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	24/03/2014	

Eder Eduardo Bublitz
 Chefe do N. Regional
 SEAB - Cascavel

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	178212440-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	26/03/2014	

Gert Marcos Lubeck
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PR nº 10803D
 DEAGRO/SEAB NR Cascavel

(* Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Handwritten signature